



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT** E A EMPRESA **CCT CONSTRUTORA LTDA.**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2022**, referente a **TOMADA DE PREÇO 015/2021**, tendo como partes: de um lado **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 18278620-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 028.264.041-05, residente e domiciliado na Rua 19, nº. 169, Bairro Centro, nesta Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Aires Primo, nº 2697, Bairro Centro, Cidade de Porto Nacional/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.581.109/0001-13, CEP: 77.500-000, Telefone: (63) 9 9951-1977, e-mail: trans-ribeiro@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA**, portador do CPF nº 843.361.371-53, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote fundamentados na **Cláusula Sexta** como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula 05 do **Contrato nº. 002/2022**.

02 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **Cláusula Quinta – Vigência do Contrato** do **Contrato de Prestação de Serviço nº. 002/2022**, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS CONFORME CONVÊNIO 884220/2019 FIRMADOS ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.** Contidas nos anexos do Edital 0137/2021, **TOMADA DE PREÇO 015/2021**, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, materiais e serviços.

03 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – Fica alterada a **Cláusula Quinta – 5.1** que passam a vigorar com as seguintes redações:

05 - CLÁUSULA QUINTA – Vigência do Contrato.

5.1 - Cláusula Quinta – Vigência Do Contrato

O novo prazo de **Vigência** do contrato é aditado em **180 (cento e oitenta)** dias, contados a partir da data de seu vencimento com término em **01 DE NOVEMBRO DE 2023**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

04 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas às expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 04 de maio de 2023.

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal

Contratante

CCT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº. 10.581.109/0001-13

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA

CPF nº. 843.361.371-53

Contratada

TESTEMUNHAS:

ELYWD PEREIRA DA SILVA

CPF: 415.055.141-34

JULISE TREVISAN

CPF: 022.833.001-77